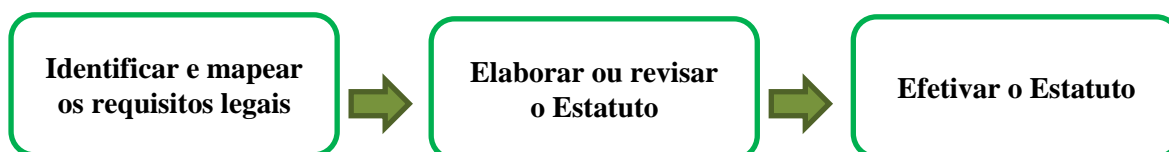


TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA	AUTOR: ELZENI APARECIDA MENDES
DATA EFETIVA: 12 DE JULHO DE 2021	ÁREA: GESTÃO
EDIÇÃO: 1.0	APROVADOR: PRISCILA B. M. SOARES

## 1- ESCOPO

Este documento define as diretrizes para elaboração das políticas internas aplicáveis à Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer – Padre Tiãozinho e inclusão em seu Estatuto.



## 2- APLICAÇÃO

Este documento se aplica aos processos de elaboração e revisão do Estatuto da Associação Presente e composição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

## SUMÁRIO

1- ESCOPO-----	1
2- APLICAÇÃO -----	1
3- DEFINIÇÕES-----	3
4- OBJETIVO-----	3
5- PROCEDIMENTO -----	3
5.1. Modelo de Planejamento e Gestão Estratégica da Associação Presente-----	3
5.2. Modelo de Gestão Administrativa-----	3
5.3. Novo Código Civil e o Estatuto Social da Associação Presente-----	5
5.4. Previsões estatutárias obrigatórias para as associações-----	5
5.5. Assembleia Geral-----	6
5.6. Conselho de Administração-----	6
5.7. Exclusão de Associados (as) -----	6
5.8. Perfil do Assistido -----	6
5.9. Diversidade-----	6
6- REFERÊNCIAS -----	8
7- CONTROLE DE REVISÃO -----	8

### **3- DEFINIÇÕES**

OCS: Organização da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO: organização **sem fins lucrativos** e entidade de direito privado que reúne pessoas em favor de um bem comum em prol do bem-estar, do social, da cultura, política, filantropia ou realização de processos produtivos de bens e/ou serviços coletivos.

### **4- OBJETIVO**

Estabelecer os critérios legais a serem inseridos no modelo de gestão da Associação Presente, estabelecido através do seu Estatuto.

O Estatuto e as políticas da Associação Presente são estruturados no sentido em atender o seu objetivo social que é assistir os pacientes carentes da região do Norte de Minas Gerais e Sul da Bahia, sendo acolhidos homens, mulheres, idosos, adultos e jovens independente de raça, gênero, cor, orientação sexual ou credo, de forma totalmente gratuita.

### **5- PROCEDIMENTO**

#### **5.1. Modelo de Planejamento e Gestão Estratégica da Associação Presente:**

O modelo de planejamento e gestão estratégica da Associação Presente, inclui as seguintes atividades não se restringindo à:

- Decisões estratégicas: captação de recursos financeiros, parcerias e alianças, convênios com outras Organizações da Sociedade Civil, convênios com governo e iniciativa privada.
- Decisões internas de nível tático-operacional: definição dos projetos sociais e controle do fluxo de caixa.
- Processos produtivos: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos.

#### **5.2. Modelo de Gestão Administrativa:**

A Associação Presente possui um corpo administrativo composto por:

Diretor (a) Presidente

Diretor(a) Vice-presidente  
Diretor(a) Social  
Vice-diretor(a) Social  
Diretor(a) Administrativo  
Vice-Diretor(a) Administrativo  
Conselho Administrativo (4 pessoas)  
Conselho Fiscal (3 pessoas)  
Conselho Fiscal Suplente (2 pessoas)

A Associação Presente deve compor o seu Conselho de Administração de forma a assegurar a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para atender aos valores de cidadania e de inclusão social e produtiva praticados por ela.

No processo de escolha dos membros da diretoria, conselhos gestor e fiscal, a Associação Presente deve cumprir com as diretrizes definidas pela Lei Federal nº13.019/2014, de forma a atender aos termos de fomento, colaboração e cooperação requeridos ao longo do exercício de suas funções sociais.

Nesta busca de pessoas para compor sua administração, a Associação Presente valoriza a diversidade cultural e a educação para a cidadania ativa. (Lei 13019 artigo 5º, II,VI), de forma que entre diretores e conselheiros **não** poderão ser:

**1** – Agente político de poder, titular de cargo estrutural à organização política do país que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

**2-** Os dirigentes não poderão incorrer em qualquer das vedações previstas no inciso VII, art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 sendo:

**a)** cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

**b)** julgado responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

**c)** considerado responsável por ato de improbidade; (Para fins de demonstração do disposto do artigo supracitado, pesquisar no “Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade” referentes ao CPF.

### **5.3. Novo Código Civil e o Estatuto Social da Associação Presente:**

A Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer – Padre Tiãozinho, fundada em quatro de maio de 2004, está fundamentada nos critérios do Novo Código Civil de janeiro de 2003, observando as regras estatutárias das associações.

O estatuto da Associação Presente atende aos critérios da Lei 11.127 sancionada em junho de 2005, e que trouxe novas modificações ao Código Civil no que diz respeito às associações, em seus artigos 54, 57, 59, 60 e 2.031.

A Associação Presente cumpre com os critérios da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o marco das ONGs, que regula a parceria entre entidades governamentais e organizações da sociedade civil, instituindo os termos de colaboração, de fomento e, com as modificações, em 2015, da Lei 13.204, também os acordos de cooperação, ou seja, os que não envolvem recursos financeiros.

### **5.4. Previsões estatutárias obrigatórias para as associações**

O Estatuto da Associação Presente integra as disposições estatutárias, genéricas e obrigatórias, elencadas nos itens abaixo, exigidas das associações, em razão da Lei de Registros Públicos; outras, como a indicação das fontes de recursos para sua manutenção, e, obrigatórias com a nova lei. Desta forma, a associação deve promulgar em seu estatuto disposições sobre:

- a) A denominação, os fins e a sede;
- b) Os requisitos para admissão, demissão e exclusão de associados(as);
- c) Direitos e deveres dos associados(as);
- d) Fontes de recursos para sua manutenção;
- e) O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos;
- f) As condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução da entidade;
- g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas;
- h) Os critérios de eleição dos(as) administradores(as).
- i) Modo de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- j) Se os membros respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais;
- k) Destino do patrimônio em caso de dissolução;
- l) Forma e quórum para convocação da assembleia geral.

### **5.5. Assembleia Geral:**

A Assembleia Geral possui competência privativa para: destituir os membros do conselho e alterar o estatuto;

A Associação Presente convoca especialmente para este fim, a Assembleia Geral para destituir os membros do conselho e alterar o estatuto. Neste caso é exigido o quórum estabelecido no estatuto.

A Assembleia Geral possui competência para aprovar as contas e revisar o Estatuto.

## **5.6. Conselho de Administração**

O estatuto da Associação Presente prevê a forma de convocação do Conselho de Administração, garantido a 1/5 (um quinto) dos(as) associados(as) o direito de promovê-la.

## **5.7. Exclusão de Associados(as)**

Só é possível havendo justa causa, obedecido ao disposto no estatuto, o qual deverá conter procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

## **5.8. Perfil do Assistido:**

A Associação Presente assiste o paciente carente e encaminhado por hospitais públicos, secretárias da saúde das cidades do entorno, busca ativa, entre outras. O paciente inicialmente passa pela triagem da assistência social da Associação Presente, para avaliar e confirmar se o seu perfil é adaptável às condições estabelecidas pela instituição.

## **5.9. Diversidade**

A Associação Presente é uma instituição que respeita a diversidade e cumpre o que rege a Constituição Federal e seu Estatuto:

*“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:  
IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.*

No Estatuto da Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer – Padre Tiãozinho no Cap 1 Art 3º cita:

*“No desenvolvimento de suas atividades a Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer – Padre Tiãozinho observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião”.*

Através desse, inclui-se ideologia e razão social, como formas majoritariamente inertes à discriminação.

A diversidade na Associação Presente é considerada em toda a sua estrutura e processos, tais como: composição da diretoria, nos processos de recrutamento e seleção, no campo de estágio, na atuação de voluntários e aos assistidos. Sendo inclusiva e respeitosa nos mais diferentes aspectos.

O tema de diversidade faz parte dos treinamentos organizacionais, no momento de acolhimento com os assistidos em que são passadas as regras e condutas internas em que todos devem se respeitar considerando o conceito de equidade:

- 1- Reconhecer imparcialidade o direito de cada um;
- 2- Difundir os iguais na medida de suas igualdades e os diferentes na medida de suas diferenças.

## **6- REFERÊNCIA**

Declaração Universal dos Direitos Humanos – Assembleia Geral das Nações Unidas  
10/12/1948

Constituição Federal – O artigo 3º, no inciso IV

Constituição Federal – O artigo 5º, nos incisos XVII a XX

Código civil – Lei No 10.406, de 10/01/2002 – Os incisos I e III do artigo 44 e artigo 53.

Lei nº 11.127 de 28/06/2005 – Revisão do Código Civil

Lei 5.764 de 12/12/1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo.

Lei nº 9.532 de 10/12/1997 – Lei do Imposto sobre a Renda, em seu art. 12.

Lei nº 13.019 de 31/07/2014 – Lei do Marco Regulatório

## **7- CONTROLE DE REVISÃO**

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>MUDANÇAS REALIZADAS</b>
1.0	12 Jul 2021	Elzeni Aparecida Mendes	Criação do documento

DOC. OPE. 0005 TITULO: POLÍTICA PARA GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO PRESENTE  
EDIÇÃO 1.0 DATA EFETIVA 12 DE JULHO DE 2021.

<u>ELZENI APARECIDA MENDES</u>	<u>GERENCIA OPERACIONAL</u>	_____
AUTOR	CARGO	DATA

<u>SUELY MALVEIRA SANTOS</u>	<u>GERENCIA ADMINISTRATIVA</u>	_____
REVISOR	CARGO	DATA

<u>PRISCILA BERNARDINA MIRANDA SOARES</u>	<u>PRESIDENTE</u>	_____
APROVADOR	CARGO	DATA